



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 146/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.050/2009** de 27/11/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/12/2009, Edição de nº 8.766, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 50.068,00 (Cinqüenta mil e sessenta e oito reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA

103030011.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S. – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.184,27
239 FONTE: 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) – Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 741,73
240 FONTE: 01510 Taxa – Exercício poder de Polícia

SOMA.....R\$ 30.926,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440006.2.170000 ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 17.142,00
335 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00
337 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 19.142,00

SOMA GERAL.....R\$ 50.068,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue demonstrado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA

103030011.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S. – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00
228 FONTE: 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) – Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 741,73
233 FONTE: 01510 Taxa – Exercício poder de Polícia

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
236 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 184,27
238 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 30.926,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440006.2.170000 ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR – PESSOAL ATIVO.....R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ


ESTADO DO PARANÁ

336 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	1.000,00
340 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.142,00
341 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
342 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	19.142,00
SOMA GERAL.....R\$	50.068,00

disposições em contrário.
ano de dois mil e dez.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro do


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8998</u>
Data, <u>07</u> / <u>10</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO